

## DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Assembleia da República, 6 de Novembro de 2020

## Discurso do Deputado Rui Rio

Senhor Presidente Senhor Primeiro Ministro e demais membros do Governo Senhoras e senhores Deputados

Por diversas vezes, tive oportunidade de referir que em democracia, os direitos, liberdades e garantias têm de estar hierarquizados. Não podemos cair no fundamentalismo - para não dizer no ridículo - de não abdicar temporariamente de um direito menor em nome de um direito maior. A vitalidade da democracia passa também pela sua capacidade de conseguir defender com racionalidade os principais valores da nossa sociedade. É uma questão de bom senso, mas também de eficácia democrática.

A situação sanitária e económica do país é hoje mais delicada do que era há oito meses atrás.

O número de novos infetados diários é substancialmente mais elevado e, portanto, mais difícil de conter. A quantidade de pessoas a carecer de tratamento hospitalar é, por consequência, maior, o que coloca o Serviço Nacional de Saúde sobre uma enorme pressão, e perante a possibilidade de não conseguir dar uma resposta completa à globalidade das nossas necessidades.

Temos de conseguir reduzir drasticamente o ritmo de expansão da doença, no sentido de evitar que os hospitais cheguem ao ponto de ter de decidir quem conseguem tratar e quem têm de deixar para trás.

As circunstâncias impõem, por isso, que o País tome as medidas mais adequadas ao combate à doença, que é o mesmo que dizer à defesa da vida de todos nós, particularmente dos mais idosos.

O sentido de Estado e a solidariedade para com os mais vulneráveis não dão ao PSD qualquer margem de manobra para retóricas estéreis ou aproveitamento partidário de descontentamentos decorrentes da difícil situação que estamos a viver.



É o tempo exato dos responsáveis políticos assumirem as suas responsabilidades acima de tudo o mais, designadamente, sem cuidar de medir a popularidade ou impopularidade das medidas que as circunstâncias nos impõem.

Cabe ao Parlamento dotar o Executivo dos instrumentos legais de que ele necessita no quadro do combate a um inimigo comum, e proceder, consequentemente, à fiscalização democrática da sua utilização com a devida proporcionalidade.

O Decreto que o Senhor Presidente da República propõe a esta Assembleia, merece, por isso, a nossa aprovação.

Ele permite que o Governo possa tomar as medidas que, neste momento, se afiguram como indispensáveis para a prossecução do nosso objetivo nacional, designadamente ao nível da mobilização de meios e de reforço do distanciamento social.

Declarado o Estado de Emergência, caberá ao Governo a responsabilidade da sua utilização; que se pretende seletiva, de forma a que, em defesa da saúde pública e da economia nacional, se trate igual o que é igual e diferente o que é diferente.

A crescente debilidade da nossa situação económica e social impõe uma utilização destas restrições apenas na estrita medida do necessário. Se é verdade que temos de vencer a Covid, também nunca podemos esquecer as gravíssimas consequências económicas e sociais que elas acarretam.

Compete ao Governo responder no tempo certo às exigências da situação e encontrar o justo equilíbrio entre o confinamento necessário e os limites da nossa capacidade económica e social.

Cabe, no entanto, a todos e cada um de nós o cumprimento rigoroso das regras de comportamento individual e coletivo, que são o primeiro mandamento do combate que todos estamos a travar.

Estou certo que com competência, racionalidade e disciplina, Portugal estará capaz de, mais uma vez, dar a resposta adequada à ameaça que enfrentamos.